



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 226/2024

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONARIA ENERGISA/MT E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de procedimento instaurado visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação e Cultura, haja vista as demandas por prestação de serviço, o presente processo será realizado por lote.

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico, aprovação na concessionária Energisa do Mato Grosso e execução do serviço de deslocamento de rede primária e secundária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Tendo em vista que, o compromisso da Administração Pública Municipal é de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual oferece serviços e cuidados de qualidade aos bens públicos, gerando melhoria na segurança, qualidade de vida e entre outros benefícios aos munícipes de Juína, Mato Grosso.

Diante do exposto, observando a necessidade e a justificativa apresentada, solicitamos deferimento do processo supracitado, ao qual permitirá que esta secretaria



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



desenvolva continuamente suas atividades cotidianas, sempre primando pelo crescimento e desenvolvimento deste município.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Insta salientar, que existem diversas empresas fornecedoras de produtos do mesmo seguimento da contratação pretendida ao redor da região, com melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.

Assim, considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar - Compras Públicas TCE-MT), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base dos itens que irão compor o Termo de Referência.

### 5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por lote, para Contratação de Empresa para elaboração de projeto elétrico, aprovação na concessionária Energisa do Mato Grosso e execução do serviço de deslocamento de rede primária e secundária;</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.</li><li>• Maior competitividade e transparência no processo de contratação.</li><li>• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo necessário aos ritos para a contratação via licitação.</li></ul>
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de Contratação de Empresa para de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico, aprovação na concessionária energisa/mt e execução do serviço de deslocamento de rede primária e secundária</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</li><li>• Restrição de competitividade.</li><li>• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição/contratação devido a monta do empreendimento.</li></ul>

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pelas secretarias solicitantes para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através de levantamento interno, haja vista a necessidade das Secretarias Municipais, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	485180		ADEQUAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E MURETA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO P/ AUMENTO DE CARGA DE 225KVA TENSÃO PRIMARIA 13,8 KV, TENSÃO SECUNDARIA 127/220 VOLTS, PARA 300KVA TENSÃO PRIMARIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDARIA 127/220 VOLTS;	un	1,00
2	485186	404727-3	FORNECIMENTO DE PROJETO ELÉTRICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 METROS DE RAMAL DE REDE COMPACTA DE MEDIA TENSÃO COM UMA SUBESTAÇÃO DE 225 KVA NA TENSÃO 13,8 KV 127/220 VOLTS INCLUSO MATERIAL MURETA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO E INSTAÇÃO SUBTERRANEA DE 45 METROS DE CABOS 1KV 2X185MM FASES E NEUTRO ATE O QUADRO QGBT (QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO)	un	1,00
3	485182	00031131	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO COM BARRAMENTO E QGBT 200 AMPERES	un	5,00
4	485200	00067421	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE COM CAMINHAO LINHA VIVO NA MEDIA TENSÃO	un	14,00
5	485177	422743-3	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE COM REDE BAIXA TENSÃO, LUMINÁRIA E FIBRA ÓPTICA	un	18,00
6	485179	218918-6	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE NOVO COM MÉDIA E TENSÃO COM USO DE CAMINHÃO LINHA VIVA	un	10,00
7	485178	218918-6	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE NOVO EM CIRCUITO COM BAIXA TENSÃO, LUMINÁRIA E FIBRA ÓPTICA	un	17,00



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



8	485181	372610-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, COM LANÇAMENTO DE CONDUTORES DE COBRE	un	100,00
---	--------	----------	---	----	--------

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a contratação pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais).

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação não será parcelado, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto. Tomou-se por base os aspectos de contratação de empresa especializada visando a qualidade para prestação dos serviços em todos os itens de forma uniforme.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será em um único lote, conforme as características e especificações constantes da **tabela do item 7**, sendo necessário ao licitante a participação em todos os itens licitados.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

#### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a contratação pretendida são:

- Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- Sanar as demandas das Secretarias Solicitantes no que tange a necessidade de serviços de elaboração de projeto elétrico, aprovação na concessionária Energisa de Mato Grosso e execução do serviço de deslocamento de rede primária e secundária;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### 12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na contratação, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a contratação na quantidade determinada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a contratação pretendida.

Juína/MT, 06 de junho de 2024.

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

**ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Assinado eletronicamente)

Continuação - fl. de  
assinatura do doc.  
Estudo Técnico  
Preliminar (processo  
adm. 266/2024,



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



**JONATAS PLINIO COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
*(Assinado eletronicamente)*

Elaborado por:

*(Assinado eletronicamente)*

**IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 715d5823-602b-48e1-871a-7994c95f014e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)

# Assinaturas

---

**ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (556.110.609-00)**

Título: ETP

Assinatura: Eletrônica

---

**JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)**

Título: ETP

Assinatura: Eletrônica

---

**IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)**

Título: ETP

Assinatura: Eletrônica

---

